



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.768, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

**Altera dispositivos do Decreto nº 7.244, de  
26 de maio de 2017.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar a regulamentação prevista no Decreto nº 7.244/2017, aos limites estabelecidos pela Lei nº 6.284, de 22 de fevereiro de 2017, bem como ao artigo 3º da Lei Complementar nº 01/2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 1º, do Decreto nº 7.244, de 26 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - A Gratificação para Serviços Específicos e de Responsabilidade Funcional, a ser aplicada conforme Anexo XIII da Lei nº 6.284, de 22 de fevereiro de 2017, será concedida aos servidores de acordo com os critérios e condições previstos neste Decreto."*

**Art. 2º** - Fica revogado o § 2º do artigo 2º e o artigo 3º do Decreto nº 7.244, de 26 de maio de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2017.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de janeiro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de janeiro de 2019

PROT.000091 CAMARA M. ASSIS 05/02/19 10:23 442766